



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2023/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

Processo de seleção de estudante para concessão de bolsa de estudo e permanência na modalidade Ações Afirmativas para pessoas negras matriculadas no curso de Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade

Homologação final das inscrições e convocação para a participação da banca de heteroidentificação

Candidata(o)		Matrícula	Situação
1	Dhiully Priscilla Sousa Silva	20232011280310	Convocada para a banca de heteroidentificação
2	Joaquim Alves da Silva Junior	20232011280298	Convocado para a banca de heteroidentificação
3	Nilmalice Coelho Rocha de Souza	20232011280158	Dispensada da banca de heteroidentificação
4	Regina Lúcia de Deus	20232011280263	Inscrição não homologada

ORIENTAÇÕES SOBRE O COMPARECIMENTO À BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para participar da Banca de Heteroidentificação deverão comparecer no Câmpus Goiânia conforme quadro a seguir:

BANCA DE VERIFICAÇÃO PRESENCIAL	
Data: 11/3/2024 (segunda-feira)	
Horário: 14h	
Local: Espaço Integração (Bloco 200 - próximo ao Protocolo)	
Ordem	Nome do(a) candidato(a) convocado(a)
1	Dhiully Priscilla Sousa Silva
2	Joaquim Alves da Silva Junior

2. Os(as) candidatos(as) deverão chegar ao prédio com pelo menos 10 minutos de antecedência.

3. O(a) candidato(a) deverá se apresentar para participação na Banca de Heteroidentificação portando documento oficial e original de identificação IMPRESSO com foto e assinatura colhidos pelo órgão que o expediu.

4. Não será permitida a participação do(a) candidato(a) na Banca de Verificação de Étnico/Racial sem a apresentação de um documento oficial de identificação impresso com foto e assinatura.

5. Sobre a metodologia da heteroidentificação, esclarece-se que:

a) a heteroidentificação será realizada por Banca composta por três membros da comunidade do IFG, designada por Portaria;

b) as entrevistas realizadas na banca de heteroidentificação serão obrigatoriamente gravadas;

c) a recusa do(a) candidato(a) em autorizar a gravação, para fins de heteroidentificação, resultará em

sua retirada do processo seletivo promovido mediante a Chamada Pública nº 6/2024/Câmpus Goiânia/IFG;

d) a Banca de heteroidentificação avaliará a autodeclaração dos(as) candidatos(as) Pretos(as) e Pardos(as) levando em consideração unicamente o critério fenotípico.

Goiânia, 8 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

DANIELA HILDA DE SOUZA SIQUEIRA
Gerente Substituta de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Portaria nº 2.150, de 20 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniela Hilda de Souza Siqueira, GERENTE - SUB-CHEFIACD-4 - GYN-GPPEX, em 08/03/2024 16:27:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517134

Código de Autenticação: e23e8f89e1



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, None, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
(62) 3227-2884 (ramal: 2884)